

### PROJETO DE LEI Nº 477, DE 2022

Institui a Campanha de Conscientização sobre insuficiência renal em animais domésticos no âmbito do Estado de São Paulo e dá outras providências.

#### **A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica instituída, no Estado de São Paulo, a Campanha de Conscientização sobre insuficiência renal em animais domésticos, com o objetivo de promover ações educativas para informar a população sobre as causas, sintomas, formas de prevenção e tratamentos.

**Artigo 2º** - São diretrizes da Campanha a que se refere o artigo 1º:

I - Divulgação das causas mais comuns da insuficiência renal em animais domésticos, como envelhecimento, predisposição familiar e baixa ingestão de água;

II - Publicidade dos sintomas mais comuns da doença, como perda de apetite, rápido emagrecimento, sede excessiva e urina constante, mas em poucas quantidades;

III - Disponibilização de informações sobre a existência de tratamentos, que devem sempre ser prescritos por veterinário;

IV - Incentivo à adoção de medidas de prevenção, como garantir a hidratação adequada do animal e monitoramento regular de raças que apresentam maior predisposição a problemas nos rins.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Artigo 4º** - O Poder Executivo expedirá os regulamentos necessários para a fiel execução desta lei.

**Artigo 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **JUSTIFICATIVA**

Conforme disposto no artigo 23 da Constituição Federal, "é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios preservar as florestas, a fauna e a flora". Ainda, o artigo 24 estabelece que "compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição".

No mesmo sentido, o artigo 225 do mesmo diploma prescreve que "todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações", a este

incumbindo o dever de “proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade”.

Em âmbito estadual, o inciso X do artigo 193 da Constituição do Estado de São Paulo define como meta a criação de um sistema de administração da qualidade ambiental, proteção, controle e desenvolvimento do meio ambiente e uso adequado dos recursos naturais, para organizar, coordenar e integrar as ações de órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, assegurada a participação da coletividade, com o fim de proteger a flora e a fauna, nesta compreendidos todos os animais silvestres, exóticos e domésticos, vedadas as práticas que coloquem em risco sua função ecológica e que provoquem extinção de espécies ou submetam os animais à crueldade, fiscalizando a extração, produção, criação, métodos de abate, transporte, comercialização e consumo de seus espécimes e subprodutos.

Deste modo, depreende-se, a partir das citadas redações, que cabe ao Poder Legislativo Estadual atuar na promoção de campanhas de conscientização sobre doenças que acometem os animais, como a insuficiência renal. Assim, o objetivo essencial deste projeto é informar a população sobre as causas mais comuns, sintomas, formas de prevenção e tratamentos.

A insuficiência renal consiste na alteração na capacidade de filtragem dos rins, o que acarreta a retenção de ureia e creatinina (dois compostos tóxicos) no sangue e, em compensação, eliminação de água, vitaminas e proteínas importantes pela urina.

A baixa ingestão de água colabora muito com o surgimento da doença, que também tem como fatores de causa o envelhecimento e predisposição familiar. O agravamento pode provocar infecções do trato urinário, úlceras na boca e no estômago e pressão alta, que pode causar cegueira.

Quando acometido pela insuficiência renal, o animal perde o apetite, emagrece rapidamente, passa a beber muita água e faz um xixi bem clarinho a todo momento. Vômitos e diarreia também são sinais da doença. Alguns, ainda, desenvolvem anemia.

Felizmente, algumas medidas podem ser adotadas como forma de prevenção. Além de garantir a hidratação adequada do animal, raças que apresentam maior predisposição a problemas nos rins e devem ser monitoradas regularmente por meio de exames.

Ao perceber qualquer sinal de alteração na saúde do animal, o tutor deve procurar um especialista, pois somente o veterinário saberá identificar a doença e indicar o melhor tratamento (disponível em: <https://saude.abril.com.br/bem-estar/as-6-doencas-mais-comuns-em-caes-e-gatos/>).

Neste sentido, é importante que o Poder Legislativo Estadual institua a Campanha de Conscientização sobre insuficiência renal em animais domésticos como forma de política pública a ser implementada para informar a população, a fim de se evitar o sofrimento dos animais pela doença.

Sala das Sessões, em 10/8/2022.

a) Bruno Ganem – PODE